



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20

PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO

CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 27 DE 29 DE MARÇO DE 2023

Revoga o decreto de nº 10, de 31 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o decreto de nº 10, de 31 de janeiro de 2023, que abre crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 208,58 (duzentos e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Art. 2º - A revogação do referido decreto deve-se à não utilização dos recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, nas seguintes fontes de recursos: 569 - Outras Transferências de Recursos do Fnde; 570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 29 de março de 2023.

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Prefeito Municipal